

COMITÊ DE FINANCIAMENTO E GARANTIA DAS EXPORTAÇÕES - COFIG
DELIBERAÇÕES DA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 27.04.2017

MÓDULO I - ASSUNTOS GERAIS

1) Para Deliberação

1.1) COFIG: Ata da 147ª Reunião Ordinária, realizada em 23.03.2017.

Decisão do COFIG: Aprovou a ata da 147ª Reunião Ordinária, realizada em 23.03.2017.

1.2) PROEX/Equalização: Scania Latina América Ltda. - Pedido de inclusão do código NCM 8706.00.90 na lista de produtos elegíveis ao PROEX/Equalização – *Intercompanies*.

Decisão do COFIG: Aprovou a inclusão do código NCM 8706.00.90 na lista de produtos elegíveis ao PROEX/Equalização – *Intercompanies*, e recomendou ao Banco do Brasil S.A. e à STN a inclusão, na próxima avaliação semestral do Programa, de análise sobre os efeitos nas exportações referentes às NCMs incluídas na referida lista, nos últimos dois anos.

2) Para Conhecimento

2.1) PROEX: Execução Orçamentária - Março/2017.

COFIG: Tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Banco do Brasil S.A. e pela Secretaria do Tesouro Nacional, relativas à execução orçamentária do PROEX em março de 2017.

2.2) COFIG: Monitoramento de Crédito - Relato do COMACE.

COFIG: Tomou conhecimento do relato efetuado pelo Ministério da Fazenda/SAIN sobre o monitoramento de créditos oficiais em curso no âmbito do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE.

2.3) COFIG: Acordo de Leniência da Odebrecht S.A. – Comunicação do Ministério Público Federal - Força-Tarefa Operação Lava Jato.

COFIG: Tomou conhecimento do relato efetuado pelo Ministério da Fazenda/SAIN sobre documento recebido por essa Secretaria, no qual o Ministério Público Federal (MPF) declara que a Odebrecht encontra-se adimplente em relação às suas obrigações previstas no Acordo de Leniência.

2.4) COFIG: Consulta Extraordinária ao Conselho de Ministros da CAMEX, realizada em 08.03.2017, sobre a Nota Técnica Atuarial do FGE - Resultado

COFIG: Tomou conhecimento do relato efetuado pela Secretaria Executiva da CAMEX sobre a aprovação da alteração da Nota Técnica Atuarial do Fundo de Garantia à

Exportação – FGE e do prazo de 90 dias, contado a partir da data de sua aprovação, para a ABGF proceder às alterações necessárias em seu sistema de Garantias Públicas.

MÓDULO II - OPERAÇÕES - DELIBERAÇÕES

CUBA

03) COFIG 864

Pleito: Pedido de **enquadramento** de exportação de bens no PROEX/Financiamento
Exportador: Indústria de Máquinas Kreis Ltda.
Objeto: Exportação de bens (15 Empacotadora), automática indumak - modelo MG 1000 com dosador de rosca para alimento lácteo em pó (leite e achocolatado).
Apoio Oficial: PROEX/Financiamento

Decisão do COFIG: Indeferiu o pleito, uma vez que a solicitação do prazo de carência para pagamento de principal e juros não encontra respaldo nas normas do Programa.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

04) COFIG 865

Pleito: Pedido de **enquadramento** de exportação de bens e serviços no PROEX/Equalização.
Exportador: GE Celma Ltda.
Valor: US\$ 3.192.285.129,05
Objeto: Revisão e reparos de motores aeronáuticos, incluindo a utilização de peças novas - importadas - para substituição daquelas passíveis de recuperação.
Apoio Oficial: **PROEX/Equal:**
Spread: 1,10% a.a.
Valor dispêndio reduzido: US\$ 17.269.433,08
Inst. Financiadora: Instituição Privada

Decisão do COFIG: Aprovou o pleito nas condições apresentadas pelo Banco do Brasil S.A., com exceção do *spread* de equalização que será de 0,6%, conforme indicado pela STN.